

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 029/2026

E-Protocolo nº: 22.678.088-2.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 028/2026 – AT (fls. 323 a 327), e na Resolução PGE nº 117/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Cambará/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Descrição:** 01 (um) Conjunto Desencarcerador Hidráulico a combustão;
b) **Estado de Conservação:** Novo;
c) **Valor Total:** R\$ 162.433,56;
d) **Número de patrimônio:** 100001782223.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 10, 11 e 12 da Informação nº 028/2026 – AT.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

17775/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação bem(ns) móvel(is) e/ou desnecessários para entes públicos
nº3079826/2026 – Município de Lupionópolis

Protocolo Nº: 25.000.877-5

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF nº 75.845.511/0001-03, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Tibério, portador da Cédula de Identidade RG nº1.XXX.XXX-4 e CPF/MF nº 160.XXX.XXX-00.

Do(s) bem(ns) doado(s):

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.
Status: Desincorporado
Plaqueta nº:100.001.780.901
Estado de Conservação: Novo
Valor Líquido: R\$14.666,24

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da finalidade de interesse social.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

17967/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação bem(ns) móvel(is) e/ou desnecessários para entes públicos
nº3080509/2026 – Município de Munhoz de Mello

Protocolo Nº: 25.057.205-0

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF nº 75.352.062/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Aureo Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº5.XXX.XXX-4 e CPF/MF nº 704.XXX.XXX-53.

Do(s) bem(ns) doado(s):

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.
Status: Desincorporado
Plaqueta nº:100.001.780.730
Estado de Conservação: Novo
Valor Líquido: R\$14.488,95

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da finalidade de interesse social.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

18014/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação bem(ns) móvel(is) e/ou desnecessários para entes públicos
nº3081424/2026 – Município de Braganey

Protocolo Nº: 24.998.579-1

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, inscrita no CNPJ/MF nº 78.121.902/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Valdir Zielinski, portador da Cédula de Identidade RG nº7.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 031.XXX.XXX-22.

Do(s) bem(ns) doado(s):

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.
Status: Desincorporado
Plaqueta nº:100.001.780.304
Estado de Conservação: Novo
Valor Líquido: R\$14.666,24

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da finalidade de interesse social.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

18024/2026